



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.635

De 09 de maio de 2023

PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - E

De 02 de maio de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.667 de 09/05/2023

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.161,91 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.161,91 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48R\$ 24.161,91

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Auxílios Financeiros a Pessoa Física

PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL

TOTAL:R\$ 24.161,91

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação devido ao repasse de recurso vindo do Governo Estadual para o Programa Auxílio Aluguel, para Benefícios Eventuais em virtude de vulnerabilidade temporária aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.635/2023

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/05/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 09 de maio de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 08/05/2023**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5008-220B-C71D-59CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/05/2023 17:37:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5008-220B-C71D-59CC>